

第三條
廢止

廢止《郵政服務收費及罰款總表》的A部分（郵政函件的公共服務）3.13項〔特別投遞員投遞（特別投遞）〕。

第四條
生效

本行政命令自公佈後滿三十日起生效。

二零一九年四月十六日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Artigo 3.º

Revogação

É revogada a alínea 3.13 [ENTREGA POR PORTADOR ESPECIAL (EXPRESSO)], da parte A – Serviço Público de Correspondências Postais, da Tabela Geral de Taxas e Multas dos Serviços Postais.

Artigo 4.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor 30 dias após a data da sua publicação.

16 de Abril de 2019.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 82/2019 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第三十七條的規定，發佈本行政命令。

第一條

將第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第三十四條所定的許可開支的權限授予行政長官選舉管理委員會，但以經濟財政司司長批准的預算總額\$32,453,200.00（澳門幣叁仟貳佰肆拾伍萬叁仟貳佰元整）為限。

第二條

行政長官選舉管理委員會應按照現行適用的法律行使本授權。

第三條

本行政命令自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一九年二月十一日。

二零一九年四月二十三日。

命令公佈。

行政長官 崔世安

Ordem Executiva n.º 82/2019

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Artigo 1.º

É delegada na Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo a competência fixada no artigo 34.º da Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental aprovada pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2018 para autorizar as despesas cobertas pelo orçamento até \$ 32 453 200,00 (trinta e dois milhões, quatrocentas e cinquenta e três mil e duzentas patacas) fixado no Despacho do Secretário para a Economia e Finanças.

Artigo 2.º

A Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo deve exercer a competência ora delegada em observância da legislação aplicável.

Artigo 3.º

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 11 de Fevereiro de 2019.

23 de Abril de 2019

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.